



**Comitê de Finanças e Administração**

23.<sup>a</sup> reunião

14 março 2017 (09h30)

Londres, Reino Unido

**Projeto de ordem do dia**

**Item**

**Documento**

**1. Projeto de ordem do dia – *adotar***

FA-147/17 Rev. 2

**2. Presidente e Vice-Presidente para 2016/17 – *designar***

verbal

O Comitê designará um Presidente e um Vice-Presidente para 2016/17, que como dispõem os termos de referência, devem ser de diferentes categorias de Membros. Precedentes indicam que o Presidente deve ser da categoria dos Membros exportadores, e o Vice-Presidente, da categoria dos Membros importadores.

**3. Relatório sobre a reunião de 19 de setembro de 2016 – *apreciar e, se apropriado, aprovar***

[FA-141/16](#)

**4. Relatório sobre a reunião intersessional de 12 de janeiro de 2017 – *apreciar e, se apropriado, aprovar***

[FA-149/17](#)

**5. Situação financeira – *notar***

[FA-150/17](#)

O Comitê apreciará um relatório sobre a situação financeira.

**6. Contas relativas ao exercício financeiro de 2015/16**

**6.1. Contas Administrativas da Organização e Relatório de Auditoria – *recomendar aprovação***

[FA-151/17](#)

A regra 14 do Regulamento de Finanças da Organização dispõe que o Comitê deve examinar as demonstrações financeiras e os relatórios de auditoria e apresentá-los ao Conselho, com os comentários que julgar apropriados, para aprovação e publicação.

- 6.2 Contas do Fundo Especial e Relatório de Auditoria – *notar*** [FA-152/17](#)
- As contas do Fundo Especial e Relatório de Auditoria serão examinados pelo Comitê e submetidos à aprovação dos Membros exportadores.
- 6.3 Fundos de Promoção – *notar*** [FA-153/17](#)
- Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não serão auditadas, mas distribuídas para informação.
- 7. Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2017/18 – *apreciar*** [FA-154/17](#)
- O Comitê apreciará o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2017/18.
- 8. Prédio – *apreciar*** verbal
- O contrato de locação da sede da OIC vence em 31 de março de 2017. O Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a situação.
- 9. Contribuições em atraso – *apreciar*** verbal
- O Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório sobre o avanço no recebimento dos pagamentos em atraso.
- 10. Escalas de vencimentos e base para as contribuições ao Fundo de Previdência – *apreciar e recomendar aprovação*** [FA-155/17](#)
- O Comitê apreciará propostas para a revisão das escalas de vencimentos e base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior.
- 11. Revisão do Estatuto e Regulamento do Pessoal – *apreciar*** [FA-133/16 Rev. 2](#)
- O Presidente do Grupo de Trabalho sobre a revisão do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Organização apresentará relatório.
- 12. Outros assuntos – *apreciar*** verbal
- 13. Data da próxima reunião – *apreciar*** verbal
- A próxima reunião será realizada em Abidjã, Côte d'Ivoire, na altura da 120.<sup>a</sup> sessão do Conselho, no período de 25 a 29 de setembro de 2017.

<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
<a href="#"><u>Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização Internacional do Café</u></a>
<a href="#"><u>Regulamento da Organização Internacional do Café</u></a>
<a href="#"><u>Termos de referência para o Comitê de Finanças e Administração (Anexo V)</u></a>